

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2025

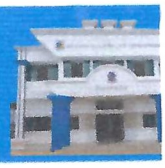
TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÕES POR DISPENSA

1. OBJETO

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.2. Aquisição de produtos, materiais de limpeza, de expediente, e demais itens necessários ao funcionamento diário da Câmara de Vereadores de Chapada, conforme abaixo especificado.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**PAPEL HIGIÊNICO – PACOTE DE 08 UNIDADES**	60 pacotes	R$ 22,61	R$ 1.356,60
2	**SACO LIXO 30L – PACOTE COM 10 UNIDADES**	20 pacotes com 10 unidades	R$ 13,95	R$ 279,00
3	**SACO LIXO DE 50L- PACOTE COM 10 UNIDADES**	40 pacotes com 10 unidades	R$ 11,70	R$ 468,00
4	**AGUA SANITÁRIA – QBOA - UNIDADE DE 5 LITROS**	15 unidades	R$ 15,52	R$ 232,80
5	**ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO – EMBALAGEM DE 1 LITRO**	48 unidades	R$ 10,90	R$ 523,20
6	**COADOR DE CAFÉ DE PAPEL– PACOTE COM 30 UNIDADES**	6 unidades	R$ 8,72	R$ 52,32
7	**DETERGENTE PARA LIMPEZA DE USO GERAL - AJAX – EMBALAGEM DE 500 ML**	25 unidades	R$ 12,05	R$ 301,25
8	**POLITRIZ LIMPA PISO 1 LITRO**	6 unidades	R$ 31,52	R$ 189,12



9	**SAPÓLIO – UNIDADE DE 300 ML**	25 unidades	R$10,07	R$ 251,75
10	**DETERGENTE-DESENGORDURANTE – UNIDADE DE 5 LITROS**	3 unidades	R$ 20,37	R$ 61,11
11	**COPO DESCARTAVEL DE 180ML – PACOTE COM TIRAS DE 100 UNIDADES**	25 pacotes de 100 unidades	R$ 6,10	R$ 152,50
12	**COPO TERMICO DE ISOPOR DESCARTAVEL PARA CAFÉ DE 120ML – PACOTE COM 25 UNIDADES**	15 pacotes de 25 unidades	R$ 12,49	R$ 187,35
13	**ÁGUA BOMBONA – UNIDADE DE 20 LITROS**	35 unidades	R$ 21,11	R$ 738,85
14	**LIMPADOR PERFUMADO DE CRAVO E CANELA TIPO COALA – DE 120 ML**	30 unidades	R$ 14,80	R$ 444,00
15	**GUARDANAPO EM PAPEL FOLHA SIMPLES COR BRANCA – PACOTES COM 50 UNIDADES**	14 pacotes	R$ 3,98	R$ 55,72
16	**RODO DE ESPUMA DE 30 CM – COM CABO DE MADEIRA – UNIDADE**	8 UNIDADES	R$ 30,35	R$ 242,80
17	**VASSOURA COM CERDAS DE NYLON DE 40 CM**	3 UNIDADES	R$ 17,38	R$ 52,14
18	**SABÃO EM PÓ – UNIDADE DE 800 GRAMAS A 1 KG**	5 UNIDADES	R$ 10,59	R$ 52,95
19	**SABÃO EM BARRA DE GLICERINA DE ATE 400 GRAMAS – PACOTE COM 05 UNIDADES**	2 UNIDADES	R$ 16,92	R$ 33,84



20	PANO MÁGICO DE MICROFIBRA DE ATÉ 70 X 50 CM PARA LIMPEZA	12 UNIDADES	R$ 23,48	R$ 281,76
21	ESPONJA DE AÇO TIPO BOM BRIL – PACOTE COM 8 UNIDADES	2 UNIDADES	R$ 3,85	R$ 7,70
22	CAFÉ SOLUVEL 200 GRAMAS	05 UNIDADES	R$ 20,47	R$ 102,35
23	CAFÉ MOIDO E TORRADO DE 500 GRAMAS	8 UNIDADES	R$ 29,42	R$ 235,36
24	CAFÉ SOLUVEL DE 160 GRAMAS – MODELO CAPUCCINO - UNIDADE	25 UNIDADES	R$ 18,99	R$ 474,75
25	PANO MULTIUSO PICOTADO PARA TIRAR PÒ – TIPO PERFEX – PACOTE COM 05 UNIDADES	6 PACOTES	R$ 17,14	R$ 102,84
26	PANO PARA CHÃO – UNIDADE SE SACO DE PANO DE PÓ PARA LIMPEZA – DE ALGODÃO DE 60 X 80 CM	5 UNIDADES	R$ 7,52	R$ 37,60
27	TAPETE ATOALHADO – ANTIDERRAPANTE – UNIDADE MEDIDA DE 40 CM X 60CM	4 UNIDADES	R$ 19,50	R$ 78,00
28	PILHA PALITO – MODELO AAA- PACOTE COM 4 UNIDADES	15 PACOTES COM 4 UNIDADES	R$ 8,30	R$ 124,50
29	UNIDADE DE LUSTRA MÓVEIS – EMBALAGEM DE 200 ML OU 500 ML	6 UNIDADES	R$ 10,98	R$ 65,88



30	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA BRANCA – PACOTE COM 1000 UNIDADES –	20 PACOTES	R$ 18,30	R$ 366,00
31	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE – FORMATO RETANGULAR – PACOTE COM 4 UNIDADES	8 PACOTES COM 4 UNIDADES	R$ 11,38	R$ 91,04
32	UNIDADE DE PANO DE PRATO ATOALHADO	5 UNIDADES	R$ 7,25	R$ 36,25
33	AGUA MINERAL SEM GÁS – UNIDADE DE 500 ML – FARDO COM 12 UNIDADES	50 FARDOS	R$ 21,60	R$ 1.080,00
34	LUVA LATEX – TAMANHO MEDIO - UNIDADE	4 UNIDADES	R$ 11,90	R$ 47,60
35	ESCOVA DE MADEIRA PARA LAVAR ROUPA – MUTIUSO – UNIDADES	2 UNIDADES	R$ 9,21	R$ 18,42
36	CANETA AZUL TIPO ESFEROGRÁFICA PONTA FINA DE 07 MM – CAIXA COM 50 UNIDADES	4 CAIXAS	R$ 133,00	R$ 532,00
37	FOLHA DE OFICIO A4 BRANCA COM 210 MM X 297 MM – CAIXA COM 5.000 FOLHAS	5 CAIXAS	R$ 371,90	R$ 1.859,50
38	UNIDADE DE COLA TENAZ COM 110 GRAMAS	1 UNIDADES	R$ 13,25	R$ 13,25
39	UNIDADE DE CORRETIVO EM FITA	2 UNIDADES	R$ 7,15	R$ 14,30
40	PACOTES DE GRAMPO PLÁSTICO COM 50 UNIDADES PARA	2 PACOTES COM 50 UNIDADES	R$ 21,30	R$ 42,60



	ARQUIVAR DOCUMENTOS TIPO MACHO E FEMEA			
41	CAIXA DE CLIPS NIQUELADO DE 500 GRAMAS DE APROXIMADAMENTE 400 UNIDADES	1 CAIXA COM 400 UNIDADES	R$ 25,04	R$ 25,04
42	UNIDADE DE BORRACHA ESCOLAR BRANCA TAMANHO MÉDIO	2 UNIDADES	R$ 12,38	R$ 24,76
43	FITA ADESIVA TIPO DUREX DE 50 CM	1 UNIDADE	R$ 5,90	R$ 5,90
44	CANETA MARCA TEXTO TAMANHO MÉDIO	04 UNIDADES	R$ 3,84	R$ 15,36
45	REGUA DE 30 CM ACRÍLICA, TRANSPARENTE E NÃO FLEXÍVEL	03 UNIDADES	R$ 2,50	R$ 7,50
46	LAPIS PRETO REDONDO TAMANHO MÉDIO DE MADEIRA PARA ESCREVER	04 UNIDADES	R$ 2,82	R$ 11,28
47	APONTADOR DE PLASTICO COM LAMINA DE AÇO INOX	01 UNIDADES	R$ 2,12	R$ 2,12
48	CALCULADORA DE 12 DIGITOS PARA ESCRITÓRIO	02 UNIDADES	R$ 60,02	R$ 120,04
	TOTAL			R$ 11.499,00

1.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.2.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2025, conforme abaixo discriminado: 0101 01 031 0001 2001 33903000000000 1500 O 494.4 MATERIAL DE CON – R$ 11.499,00

2. DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A formalização da contratação do serviço deve ser realizada nos termos do artigo 95, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição é necessária para o funcionamento diário da câmara de vereadores, sua manutenção e para promover a realização das sessões legislativas, recepção de autoridades e as pessoas da comunidade na Câmara Municipal de Vereadores

4. DAS PROPOSTAS

4.1. O critério de julgamento das propostas é o menor preço.
4.2. Aplica-se a esta dispensa de licitação os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo constar na proposta que se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte.
4.2.1. A não identificação da empresa como sendo microempresa ou empresa de pequeno porte importa em renúncia aos benefícios legais.
4.3. As propostas deverão ser enviadas ao e-mail [camara@camarachapada.rs.gov.br] ou protocoladas na sede do Poder Legislativo, no protocolo geral, dentro do prazo constante do Aviso de Dispensa, cujas propostas serão convertidas em eletrônicas.
4.3.1. O recebimento das propostas por e-mail será confirmado por e-mail.
4.3.2. Cabe a empresa entrar em contato com o órgão contratante no caso de não receber a confirmação do recebimento, até 1 (uma) hora após o envio.
4.4. As certidões negativas e os demais documentos com o fim de demonstrar a regularidade fiscal e jurídica da empresa, serão exigidas somente da empresa vencedora.
4.5. Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Site Oficial (https://www.camarachapada.rs.gov.br)
4.6. Não serão aceitas propostas cujo valor seja superior ao valor unitário de referência, confirmados como compatíveis na pesquisa de preços.

5. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. A execução da contratação se dará com a entrega dos objetos na sede do Poder Legislativo.

5.2. O prazo para a entrega dos objetos é 5 dias, a contar do recebimento do empenho assinado.
5.3. Nos termos do art. 95, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a nota de empenho substitui o contrato.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os serviços e/ou bens serão recebidos:
a) definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.
Os materiais e os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco.
7.2. O pagamento será efetuado 10 (vinte) dias após o cumprimento dos subitens anteriores.
7.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA.
7.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

8. DAS OBRIGAÇÕES
8.1 DA CONTRATADA
8.1.1. Fornecer os materiais e executar os serviços nas condições estipuladas, no prazo e local indicados em estrita observância das especificações do Estudo Técnico Preliminar e deste Termo de Referência.
8.1.2 Apresentar os documentos exigidos nos Anexos.
8.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos;
8.1.4.O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no projeto e na proposta;
8.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;
8.1.6 Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais e dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência; e
8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços.

9.2 DA CONTRATANTE
9.2.1. Receber provisoriamente os materiais e serviços, disponibilizando local, data e horário;
9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais e serviços fornecidos com as especificações constantes neste Termo do Referência; e
9.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS
10.1. Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

11. DOS ANEXOS
11.1. Fazem parte deste Termo de Referência os Anexos I e II, bem como o Estudo Técnico Preliminar e as especificações técnicas que o acompanha.

Chapada, 18 de Março de 2025.

Julia Dezingrini
Agente Administrativo

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

Cassiano Dreifke da Silva
Presidente do Poder Legislativo

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 **Habilitação jurídica:**
1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
1.7 No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 **Regularidade fiscal, social e trabalhista:**
2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
2.5 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
2.6 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA nº 004/2025

DADOS FORNECEDOR
Razão Social:CNPJ: Nº
Endereço:
E-mail: Telefone:
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:
CPF n°.

Esta Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Microempresa ou empresa de pequeno porte: [] Sim [] Não

Dispensa de Licitação nº 004/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**PAPEL HIGIÊNICO – PACOTE DE 08 UNIDADES**	60 pacotes		
2	**SACO LIXO 30L – PACOTE COM 10 UNIDADES**	20 pacotes com 10 unidades		
3	**SACO LIXO DE 50L- PACOTE COM 10 UNIDADES**	40 pacotes com 10 unidades		
4	**AGUA SANITÁRIA – QBOA - UNIDADE DE 5 LITROS**	15 unidades		
5	**ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO EMBALAGEM DE 1 LITRO**	48 unidades		
6	**COADOR DE CAFÉ DE PAPEL– PACOTE COM 30 UNIDADES**	6 unidades		
7	**DETERGENTE PARA LIMPEZA DE USO GERAL - AJAX – EMBALAGEM DE 500 ML**	25 unidades		



8	**POLITRIZ LIMPA PISO 1 LITRO**	6 unidades		
9	**SAPÓLIO – UNIDADE DE 300 ML**	25 unidades		
10	**DETERGENTE-DESENGORDURANTE – UNIDADE DE 5 LITROS**	3 unidades		
11	**COPO DESCARTAVEL DE 180ML – PACOTE COM TIRAS DE 100 UNIDADES**	25 pacotes de 100 unidades		
12	**COPO TERMICO DE ISOPOR DESCARTAVEL PARA CAFÉ DE 120ML – PACOTE COM 25 UNIDADES**	15 pacotes de 25 unidades		
13	**ÁGUA BOMBONA – UNIDADE DE 20 LITROS**	35 unidades		
14	**LIMPADOR PERFUMADO DE CRAVO E CANELA TIPO COALA – DE 120 ML**	30 unidades		
15	**GUARDANAPO EM PAPEL FOLHA SIMPLES COR BRANCA – PACOTES COM 50 UNIDADES**	14 pacotes		
16	**RODO DE ESPUMA DE 30 CM – COM CABO DE MADEIRA – UNIDADE**	8 UNIDADES		
17	**VASSOURA COM CERDAS DE NYLON DE 40 CM**	3 UNIDADES		
18	**SABÃO EM PÓ – UNIDADE DE 800 GRAMAS A 1 KG**	5 UNIDADES		



19	**SABÃO EM BARRA DE GLICERINA DE ATE 400 GRAMAS – PACOTE COM 05 UNIDADES**	2 UNIDADES		
20	**PANO MÁGICO DE MICROFIBRA DE ATÉ 70 X 50 CM PARA LIMPEZA**	12 UNIDADES		
21	**ESPONJA DE AÇO TIPO BOM BRIL – PACOTE COM 8 UNIDADES**	2 UNIDADES		
22	**CAFÉ SOLUVEL 200 GRAMAS**	05 UNIDADES		
23	**CAFÉ MOIDO E TORRADO DE 500 GRAMAS**	8 UNIDADES		
24	**CAFÉ SOLUVEL DE 160 GRAMAS – MODELO CAPUCCINO - UNIDADE**	25 UNIDADES		
25	**PANO MULTIUSO PICOTADO PARA TIRAR PÒ – TIPO PERFEX – PACOTE COM 05 UNIDADES**	6 PACOTES		
26	**PANO PARA CHÃO – UNIDADE SE SACO DE PANO DE PÓ PARA LIMPEZA – DE ALGODÃO DE 60 X 80 CM**	5 UNIDADES		
27	**TAPETE ATOALHADO – ANTIDERRAPANTE – UNIDADE MEDIDA DE 40 CM X 60CM**	4 UNIDADES		
28	**PILHA PALITO – MODELO AAA- PACOTE COM 4 UNIDADES**	15 PACOTES COM 4 UNIDADES		



29	**UNIDADE DE LUSTRA MÓVEIS – EMBALAGEM DE 200 ML OU 500 ML**	6 UNIDADES		
30	**TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA BRANCA – PACOTE COM 1000 UNIDADES –**	20 PACOTES		
31	**ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE – FORMATO RETANGULAR – PACOTE COM 4 UNIDADES**	8 PACOTES COM 4 UNIDADES		
32	**UNIDADE DE PANO DE PRATO ATOALHADO**	5 UNIDADES		
33	**AGUA MINERAL SEM GÁS – UNIDADE DE 500 ML – FARDO COM 12 UNIDADES**	50 FARDOS		
34	**LUVA LATEX – TAMANHO MEDIO - UNIDADE**	4 UNIDADES		
35	**ESCOVA DE MADEIRA PARA LAVAR ROUPA – MUTIUSO – UNIDADES**	2 UNIDADES		
36	**CANETA AZUL TIPO ESFEROGRÁFICA PONTA FINA DE 07 MM – CAIXA COM 50 UNIDADES**	4 CAIXAS		
37	**FOLHA DE OFICIO A4 BRANCA COM 210 MM X 297 MM – CAIXA COM 5.000 FOLHAS**	5 CAIXAS		
38	**UNIDADE DE COLA TENAZ COM 110 GRAMAS**	1 UNIDADES		



39	**UNIDADE DE CORRETIVO EM FITA**	2 UNIDADES		
40	**PACOTES DE GRAMPO PLÁSTICO COM 50 UNIDADES PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS TIPO MACHO E FEMEA**	2 PACOTES COM 50 UNIDADES		
41	**CAIXA DE CLIPS NIQUELADO DE 500 GRAMAS DE APROXIMADAMENTE 400 UNIDADES**	1 CAIXA COM 400 UNIDADES		
42	**UNIDADE DE BORRACHA ESCOLAR BRANCA TAMANHO MÉDIO**	2 UNIDADES		
43	**FITA ADESIVA TIPO DUREX DE 50 CM**	1 UNIDADE		
44	**CANETA MARCA TEXTO TAMANHO MÉDIO**	04 UNIDADES		
45	**REGUA DE 30 CM ACRÍLICA, TRANSPARENTE E NÃO FLEXÍVEL**	03 UNIDADES		
46	**LAPIS PRETO REDONDO TAMANHO MÉDIO DE MADEIRA PARA ESCREVER**	04 UNIDADES		
47	**APONTADOR DE PLASTICO COM LAMINA DE AÇO INOX**	01 UNIDADES		
48	**CALCULADORA DE 12 DIGITOS PARA ESCRITÓRIO**	02 UNIDADES		